

INDICAÇÃO Nº. 125/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de estarmos implantando ações (inclusive de ordem legislativa), afim de ser criado pelo município um órgão destinado a dar formação aos servidores públicos municipais em LIBRAS. Caso entenda necessário que fosse então celebrado convênio com instituições particulares que tenham este tipo de aparato voltado a formação de servidores. Da mesma forma, ainda, indicamos que o município, no âmbito de sua competência, deva definir instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, além de oferecer serviços de interpretação em eventos, serviços e atendimento públicos.

JUSFICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária, pois, entendemos, inclusive, que fossem apostas, pela atual administração, as rubricas orçamentárias com escopo de obedecer ao que institui o Decreto nº 5.626/05, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, a qual estabelece em seu artigo 30, a obrigatoriedade dos órgãos da administração pública municipal viabilizarem as ações nele previstas com dotações específicas nos orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão de Libras, bem como, à realização da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa. E com intuito de dar efetividade ao referido comando legal, sugerimos que este tipo de ação seja implantada em nossa cidade, assim como ocorre em outras localidades. Mesmo cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração é nosso dever buscarmos alternativas para, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, principalmente, aqueles identificados como pessoas com deficiência. À título sugestivo, encaminhamos, inclusive, cópia de um modelo de Projeto de Lei que pode ser utilizado pela atual administração com vistas a dar efetividade a presente indicação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 15 de Abril de 2013.

DOMINGOS COSTA NETO

Vereador